



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA ZIAD SOLUÇÕES MOBILE EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação do contrato inicialmente firmado entre as partes e que tem como objeto a contratação de uma empresa especializada no envio de SMS para atender as necessidades do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, contados a partir de **01 de junho de 2023 e finalizando em 31 de maio de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor não sofrerá reajuste, mantendo-se em **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**, correspondente ao envio de 100.000 SMS.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 18 de maio de 2023.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO/PE

Marcia Regina Rodrigues
Ziad Soluções Mobile Eireli

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF Nº: _____

CPF Nº: _____